

GestorPDV | Configuração para Emissão de (NFC-e) Cupom com Tributação Monofásica (GLP)

Objetivo

Esta configuração é utilizada para produtos **GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)** sujeitos ao regime de **tributação monofásica**, garantindo que a emissão da NFC-e ou SAT seja realizada com a tributação fiscal adequada.

Configuração do Produto:

No cadastro do produto, preencha os campos conforme as informações fiscais correspondentes.

Campo	Configuração
Versão	GLP
Unidade de Medida	KG
Código ANP	210203001 (Vasilhame Cheio)
Origem	Nacional ou Importada (conforme o produto)
NCM	Conforme classificação fiscal do produto
CFOP	5656
CST (Regime Normal)	061
CSOSN (Simples Nacional)	500

Novas TAGS do XML a serem preenchidas	
cProdANP	Código do Item derivado do Petróleo
pBio	Percentual do Índice de Mistura do Biodiesel
origComb	Origem Nacional / Origem Importado
indImport	Indicador de importação 0=Nacional, 1=Importado
cUFOrig	Código da UF;
pOrig	Percentual originário para a UF;
uTrib	Unidade Tributável;

adRemICMS	ICMS Monofásico Retido Anteriormente;
------------------	---------------------------------------

Significado das principais informações

Unidade de Medida

O produto deverá estar cadastrado utilizando a unidade:

- **KG**

Código ANP

Para comercialização de **GLP em vasilhame cheio**, informe:

210203001

Esse código identifica corretamente o combustível perante os documentos fiscais eletrônicos.

Origem

Informe a origem do produto conforme sua procedência:

- Nacional; ou
- Importada.

CFOP

Utilize o CFOP:

5656

Esse código deverá estar de acordo com a operação realizada pela empresa.

Tributação

Conforme o regime tributário da empresa:

Regime Normal (Lucro Presumido/Lucro Real)

- CST: **061**

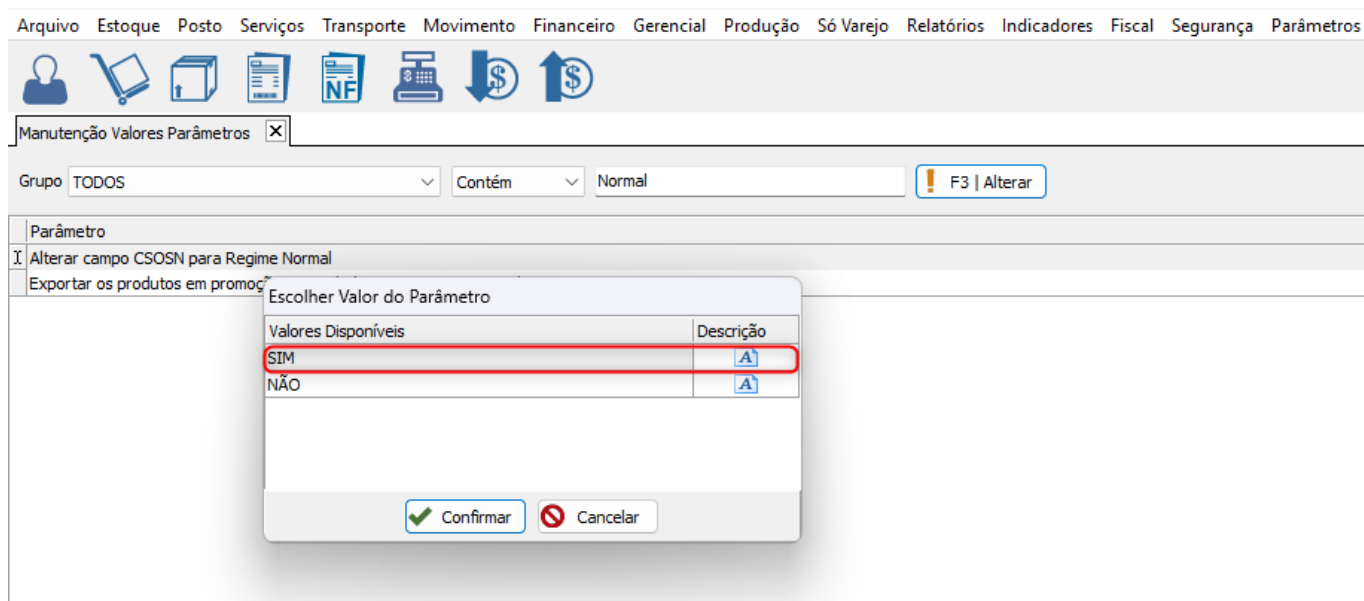
Simples Nacional

- CSOSN: **500**

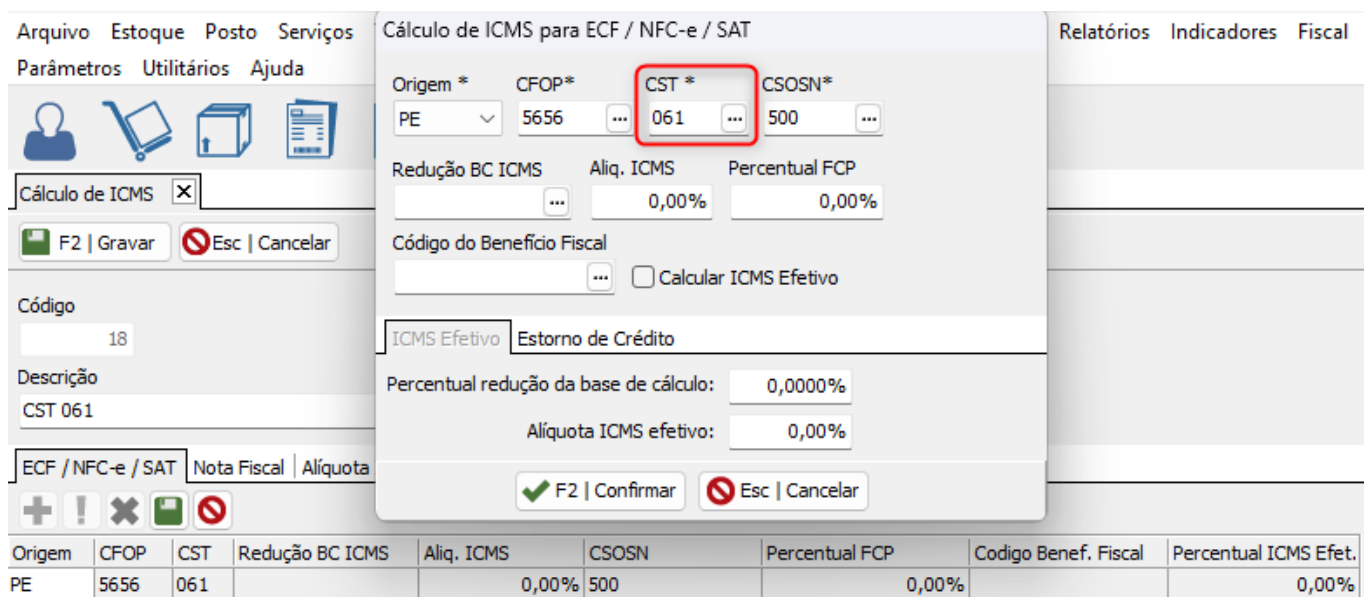
Esses códigos identificam operações com mercadorias sujeitas ao regime de tributação monofásica

do ICMS.

Contudo, mesmo o Regime sendo Simples Nacional, deve ser indicado a CST 061. Deste modo, ative o parâmetro '**Altera campo CSOSN para Regime Normal**', para SIM.



Sendo assim, o sistema habilitará o campo de **CST** para informar a tributação monofásica, na tela de Cálculo de ICMS:



Por fim, replique os dados e no PDV marque os Cupons e utilize a Opção '**Atualizar e Recalcular a tributação dos itens**'.

Resultado esperado

Após configurar corretamente o cadastro do produto:

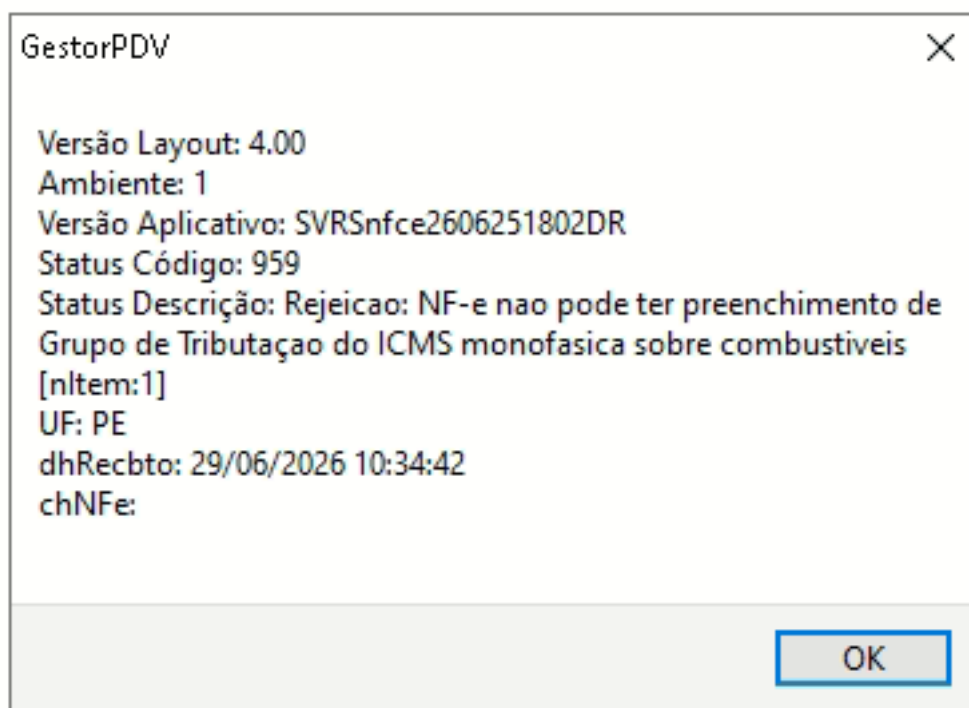
- O cupom fiscal (NFC-e/SAT) será emitido utilizando a tributação monofásica correspondente;
- As informações fiscais serão destacadas conforme os códigos configurados;

- O documento atenderá às regras fiscais aplicáveis ao produto GLP.

Importante

- O **NCM** deve ser informado conforme a classificação fiscal vigente do produto comercializado.
- O **Código ANP** deve corresponder ao tipo de combustível ou derivado de petróleo vendido. Neste exemplo, foi utilizado o código **210203001 (Vasilhame Cheio)**.
- Verifique se o **CFOP**, **CST** ou **CSOSN** estão de acordo com o regime tributário da empresa e a operação fiscal realizada.
- Em caso de dúvidas sobre a tributação aplicável, recomenda-se consultar o contador ou responsável fiscal da empresa antes da emissão dos documentos fiscais.

Possível erro:



Rejeição: NF-e não pode ter preenchimento de Grupo de Tributação do ICMS Monofásica sobre Combustíveis [nItem:1]

Essa rejeição ocorre quando a NF-e é emitida contendo o **Grupo de Tributação Monofásica sobre Combustíveis** para um produto cuja tributação ou classificação fiscal não permite esse grupo de informações.

Na maioria dos casos, o problema está relacionado a uma configuração incorreta do cadastro do produto ou da tributação fiscal.

Como resolver?

Verifique se o produto está configurado corretamente para comercialização como **GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)** sujeito à tributação monofásica. Confira principalmente os seguintes campos:

- **Versão:** GLP;
- **Unidade:** KG;
- **Código ANP:** 210203001 (Vasilhame Cheio);
- **Origem:** Nacional ou Importada, conforme o produto;
- **NCM:** Compatível com o produto comercializado;
- **CFOP:** 5656 (ou o CFOP adequado à operação);
- **CST:** 061;
- **CSOSN:** 500 (Simples Nacional).

Também é importante verificar se o produto realmente se enquadra nas regras de tributação monofásica sobre combustíveis. Caso contrário, o grupo de tributação monofásica não deverá ser enviado na NF-e.

Após corrigir o cadastro do produto, replique os dados (quando necessário) e realize uma nova emissão da nota fiscal.

Importante: Caso todas as configurações estejam corretas e a rejeição persista, recomenda-se validar a tributação junto ao contador ou responsável fiscal da empresa, garantindo que o enquadramento fiscal do produto esteja de acordo com a legislação vigente.

ID de solução único: #2799

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 06-30-26 13:35